



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ____ /2015

Autor: Lucio Mauro Fonseca

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de guarda-volumes, de forma gratuita, em estabelecimentos bancários equipado com porta detectora de metal.”

Artigo 1º. Os estabelecimentos bancários que utilizam detector de metais em sua porta de entrada ficam obrigados a instalar, em espaço anterior ao equipamento de acesso, guarda-volumes aos seus clientes, de forma gratuita, para que possam deixar seus pertences em segurança.

Parágrafo Único – O guarda-volumes referido no “caput” deste artigo deverá ser dimensionado de acordo com o tamanho e o movimento do estabelecimento e deverá dispor de chave individual para cada cliente.

Artigo 2º. Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para que o estabelecimento bancário adote as medidas estabelecidas por esta Lei.

Artigo 3º. O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I- advertência, quando da primeira infração;

II- multa de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo Único: A multa de que trata o “caput” deste artigo será

atualizada anualmente em 31 de dezembro pelo índice de correção utilizado pela municipalidade.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 25 de setembro de 2015.

Lucio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Esta propositura foi elaborada após muito tempo de observação quanto ao transtorno que as portas giratórias ou detectores de metais vêm trazendo aos usuários dos bancos, chegando a constranger a grande maioria dos mesmos, que chegam a perder muito tempo com a retirada de objetos dos bolsos e das bolsas até que a porta seja liberada.

Isto posto, e sabedores que somos da grande lucratividade absorvida por estas instituições, nada mais justo que os clientes dos bancos tenham um mínimo de serviço à disposição, ou seja a disponibilidade de guarda volumes (armários) nas entradas dos bancos existentes no nosso Município.

Lucio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB